



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 009, DE 21 DE MAIO DE 2024

Indefere o pedido de registro do Instituto Pater de Educação e Cultura - Instituto João Bittar, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica- COMDCAC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.396/2015 e em conformidade com as deliberações da 180ª (centésima Octogésima) reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de registro do **Instituto Pater de Educação e Cultura - Instituto João Bittar**, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC, por não atender aos requisitos especificados na Resolução 024/2017 – COMDCAC e artigo 32 da Portaria MTE nº 3872 de 21/12/2023.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Penna Cristina Cabral

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica-
COMDCAC